



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE LEI Nº 278, DE 2025

(Do senhor deputado estadual Fábio Novo)

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita na Receita Federal com o CNPJ 34.155.645/0001-15, e situada na Rua Travessa 01, S/N, bairro Altamira, CEP: 64.770-000, no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF tem como finalidades, dentre outras, fortalecer a organização de base da agricultura familiar com ênfase no processo produtivo e na importância da cooperação, desenvolver ações e projetos nas áreas da cultura e da arte, promover a participação e organização dos agricultores, agricultoras, aposentados, pensionistas, mulheres e jovens em todas instâncias da entidade e estimular e apoiar a organização de cooperativas no sentido de agregar mais valor à produção da agricultura familiar, de acordo com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em 22 de setembro de 2025.


Fábio Nuñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

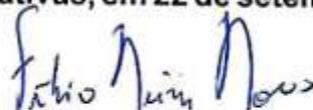
O Projeto de Lei visa reconhecer como instituição de utilidade pública a Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita na Receita Federal com o CNPJ 34.155.645/0001-15, e situada na Rua Travessa 01, S/N, bairro Altamira, CEP: 64.770-000, em São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

A referida instituição tem funcionamento regular, prestando relevantes serviços a seus associados(as), que são agricultores e agricultoras familiares que exercem seus trabalhos na área da agricultura no município de São Raimundo Nonato.

A proposição está em conformidade com as exigências formais previstas nos regramentos constitucionais e regimentais desta Casa, considerando que o objeto desta iniciativa, a Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF, apresentou os documentos anexos que estão em conformidade com a Lei Nº 5447/2005 que normatiza a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Diante do exposto, a Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de São Raimundo Nonato-PI - ASAF apresenta-se como instituição apta ao reconhecimento de utilidade pública, pelo que solicito aos(às) nobres deputados(as) a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei de grande relevância para a sociedade piauiense e para os agricultores e agricultoras familiares de São Raimundo Nonato-PI.

Sala das Sessões Legislativas, em 22 de setembro de 2025.


Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI